



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◇ Caixa Postal 215

CEP – 17900-000 ◇ Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aos onze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um (11/08/2021), nesta cidade de Dracena, sede do Município e Comarca do mesmo nome, Estado de São Paulo, na Sala de Reuniões do edifício da Câmara Municipal, em sua sede na Rua Princesa Isabel, 1635. Os membros, Vereadores: Danilo Ledo dos Santos – Presidente; Julio César Monteiro – Vice Presidente e Luis Antonio de Oliveira Cavalcante – Membro, analisaram as seguintes matérias: **01 - Projeto de Lei n.º 048**, de 28/07/2021, de autoria Vereador Eduardo Henrique da Palma, subscrito pelos vereadores Danilo Ledo dos Santos e Victor Silva Almeida Palhares, que dispõe sobre a política de promoção de saúde da mulher e da criança recém nascida, sobre a criação do Banco de Leite Humano (BLH); **02 - Projeto de Lei n.º 049**, de 28/07/2021, de autoria do Vereador Eduardo Henrique da Palma, subscrito pelos vereadores Danilo Ledo dos Santos e Victor Silva Almeida Palhares, que Altera a redação da Lei nº 174/1957 e dá outras providências. (Lei 174/1957, isenta de impostos municipais os carrinhos e carroças puxados por animal); **03 - Projeto de Lei Complementar n.º 010**, de 02/08/2021, de autoria do Vereador Julio César Monteiro da Silva, Dispõe sobre a inclusão do artigo 24-C e parágrafo único à Lei Complementar nº 050, de 17/10/95, que institui o Código de Posturas do Município de Dracena; e, decidiram emitir Parecer Favorável ao trâmite das matérias. Não havendo mais nada a tratar, deu por encerrada a presente reunião, sendo dela lavrada a Ata digitada por mim, Maria Inês Sanches, Oficial Administrativa, que após a leitura e aprovada vai assinada pelos membros da Comissão. =/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=

Pela Comissão de Justiça e Redação:

Danilo Ledo dos Santos - Presidente

Julio César Monteiro - Vice-Presidente

Luis Antonio de Oliveira Cavalcante – Membro